



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983/7910
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

Ata nº 002/2014/Ordinária/CG

1 Ata da II reunião ordinária da Comissão de Graduação (CG), realizada às catorze horas e
2 catorze minutos do dia treze de março de dois mil e catorze, na sala 312-1 do Bloco A da
3 Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Avenida dos Estados, 5001, Santo André, SP.
4 A reunião foi presidida pelo Pró-Reitor de Graduação *pro tempore*, Professor José Fernando
5 Queiruga Rey, e contou com a presença dos seguintes membros: Adriano Reinaldo Viçoto
6 Benvenho, Vice-Coordenador do curso de Bacharelado em Física; Alexei Magalhães
7 Veneziani, Coordenador do curso de Bacharelado em Matemática; Annibal Hetem Junior,
8 Diretor do Centro de Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Arilson da Silva
9 Favareto, Coordenador do curso de Bacharelado de Ciências e Humanidades (BC&H);
10 Cristina Autuori Tomazeti, Coordenadora do curso de Engenharia de Energia; Flamarion
11 Caldeira Ramos, Coordenador do curso de Licenciatura em Filosofia; Harki Tanaka,
12 Coordenador do curso de Engenharia Biomédica; Jabra Haber, Coordenador do curso de
13 Engenharia de Gestão; Luísa Helena dos Santos Oliveira, Vice-Coordenadora do Curso de
14 Engenharia Ambiental e Urbana; Luis Fernando B. Martin, Coordenador do curso de
15 Bacharelado em Filosofia; Marco Antônio Bueno Filho, Coordenador do curso de
16 Licenciatura em Química; Marcos Vinicius Pó, Representante do curso de Bacharelado em
17 Políticas Públicas; Maria Beatriz Fagundes, Coordenadora do curso de Licenciatura em
18 Física; Mirian Pacheco Silva Albrecht, Coordenadora do curso de Licenciatura em Ciências
19 Biológicas; Paula Ayako Tiba, Coordenadora do curso de Bacharelado em Neurociência;
20 Paula Homem de Mello, Vice-Diretora do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH);
21 Ramón Vicente Garcia Fernandez, Coordenador *pro tempore* do curso de Bacharelado em
22 Ciências Econômicas; Renata Ayres Rocha, Coordenadora do curso de Engenharia de
23 Materiais; Ricardo Suyama, Coordenador do curso de Engenharia de Informação; Roberto
24 Jacobe Rodrigues, Coordenador do curso de Engenharia de Instrumentação, Automação e
25 Robótica; Silvana Maria Zioni, Coordenadora do curso de Bacharelado em Planejamento
26 Territorial, Virginia Cardia Cardoso, Vice-Coordenadora do curso de Licenciatura em
27 Matemática; Wesley Góis, Coordenador do curso de Bacharelado de Ciências e Tecnologia
28 (BC&T). **Ausentes:** Edson Pimentel, Diretor do Centro de Matemática, Computação e
29 Cognição (CMCC); Giorgio Romano Schutte, Coordenador do curso de Bacharelado em
30 Relações Internacionais; Luiz de Siqueira Martins Filho, Coordenador do Curso de
31 Engenharia Aeroespacial. **Ausências justificadas:** Carlos Alberto da Silva, Coordenador do
32 curso de Bacharelado em Ciências Biológicas; Juliana Cristina Braga, Coordenadora do curso
33 de Bacharelado em Ciência da Computação; Vani Xavier de Oliveira Junior, Coordenador do
34 curso de Bacharelado em Química. **Não votantes:** Camilo Misura, Coordenador dos
35 Laboratórios de Informática, Denise Consonni, Docente do CECS, Derval dos Santos Rosa,
36 Docente do CECS, Gabriela Andrade da Silva, Psicóloga da Proap; Jorge Costa Silva Filho,
37 Discente; Luciana Martiliano Milena, Coordenadora *pro-tempore* dos Laboratórios Didáticos
38 Úmidos; Maria Cristina Zomignan, Chefe Adjunta da Divisão Acadêmica (DAC); Mayara
39 Pazin de Andrade Santos, Discente; Paulo Luiz dos Reis, Assistente Administrativo da
40 Divisão Acadêmica da Prograd. **Apoio Administrativo:** Edna Maria de Oliveira Loureiro,
41 Assistente em Administração da Pró-Reitoria de Graduação e M. Aparecida O. Ferreira,

1 Secretária Executiva da Pró-Reitoria de Graduação. **Apoio Técnico:** Thiago Sales Barbosa,
2 Assistente em Administração da Pró-Reitoria de Graduação. Havendo quórum legal, professor
3 José Fernando cumprimentou a todos e abriu a sessão às catorze horas e catorze minutos,
4 apresentando-se como o novo Pró-Reitor de Graduação *pro tempore*. Apresentou também a
5 professora Vanessa Elias de Oliveira como Pró-Reitora de Graduação Adjunta e a professora
6 Virgínia, Coordenadora Geral das Licenciaturas. Declarou esperar que todos possam, juntos,
7 realizar um trabalho importante e construir a universidade que todos desejam. Agradeceu a
8 presença dos professores Derval e Denise, que se dispuseram a dar o suporte para esta
9 primeira reunião com a nova gestão da Pró-Reitoria. **Informes da presidência.** 1) Eleição dos
10 novos representantes TAs e discentes para a CG, dia 25 de março. Professor José Fernando
11 informou que o resultado da eleição será divulgado no dia vinte e seis de março. A Prograd
12 convidou os representantes, cujos mandatos se encerraram no dia onze de março, para
13 participar da discussão dos assuntos desta CG. O ex-representante discente, Jorge, havia
14 solicitado o adiamento da discussão dos itens 3A e 3B da pauta para a próxima reunião, em
15 virtude da dificuldade em se discutir esses assuntos, sem a representação TA e discente, nesta
16 sessão. Professora Silvana propôs a retirada de pauta, sendo a proposta secundada. Professor
17 José Fernando colocou a proposta em votação, sendo aprovada por unanimidade. 2)
18 Suspensão do Grupo de Trabalho, instituído pela portaria 002 de 20/01/2014, para elaborar
19 novo modelo de edital para eleição de coordenação de curso. Professor José Fernando
20 comunicou que a solicitação de suspensão, feita pelos integrantes do GT, foi acatada pela
21 Prograd. 3) Emissão de documentos acadêmicos em inglês (Leandro Sumida Garcia -
22 Assessoria de Relações Internacionais). Devido à ausência do servidor Leandro, professor
23 José Fernando apenas informou que o servidor havia enviado os formatos dos documentos.
24 Professor Jabra sugeriu que se emitissem os documentos também em outras línguas, como a
25 espanhola, devido à viagem de vários alunos para o “Ciência sem Fronteiras”. Professor José
26 Fernando informou que por ora serão emitidos documentos somente em inglês. Outros
27 formatos serão discutidos à medida que forem necessários. 4) Apresentação do relatório do
28 GT sobre Assuntos Acadêmicos. O servidor Paulo informou haver quatro temas para este GT:
29 Aplicação de provas substitutivas; Aplicação de exames de recuperação; Sistema de avaliação
30 por conceitos – para este assunto o grupo concluiu que deveria haver um GT exclusivo – e
31 Cancelamento de matrículas em disciplinas. O GT foi criado em virtude de demanda dos
32 alunos na questão do cancelamento de matrícula. Somente foi possível tratar dos temas
33 “avaliação substitutiva” e “exame de recuperação”. Apresentou o relatório: “*O GT em*
34 *questão foi instituído pela Portaria nº 16 de 12/08/2013, cuja publicação se deu no “Boletim*
35 *de Serviço” nº 300, de 16 de agosto de 2013, com prazo de duração de 60 dias. Foi*
36 *prorrogado por mais 60 dias, indo seus trabalhos até 12/12/2013 (conforme Portaria Nº 27,*
37 *datada de 23 de outubro de 2013, publicada no Boletim de Serviços nº 320, de 25 de outubro*
38 *de 2013).* Resolução sobre avaliação substitutiva. *O aluno apresenta justificativa ao docente*
39 *em até sete dias úteis após a data da avaliação perdida. Documentos comprobatórios:*
40 *Atestado médico em caso de doença ou acidente incapacitante; aluna gestante; Atestado de*
41 *óbito de parentes de primeiro grau; Boletim de Ocorrência Policial) e/ou declaração de*
42 *obrigações legais, como, por exemplo, convocação para júri, audiências judiciais, intimação*
43 *policia para comparecimento, serviço militar; participação em eventos oficiais*
44 *representando a UFABC e reconhecidos pela mesma. Art. 3º. O conteúdo da avaliação*
45 *substitutiva será o mesmo da avaliação perdida, e sua duração e critérios de correção serão*
46 *idênticos aos da original. Art. 4º. Exceto em casos de anuência dos envolvidos, a avaliação*
47 *substitutiva deverá ser realizada em período letivo.* Resolução sobre exame de recuperação.

1 *Lei 9.394/1996 (LDB), art. 12, inciso V e art. 13, inciso IV: ‘Os estabelecimentos de ensino*
2 *terão a incumbência de prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento’.*
3 *O ER é para alunos reprovados com F (ou aprovados com D se o aluno desejar e se o*
4 *docente aceitar). Para cada quadrimestre letivo é permitido um único ER por disciplina. O*
5 *conteúdo do ER pode ou não abranger todo o conteúdo da disciplina, a critério do docente*
6 *responsável. Ao aluno que fizer o ER de uma disciplina, o docente responsável deverá lançar*
7 *o conceito I (incompleto) e depois substituí-lo pelo conceito obtido no ER, no período de*
8 *lançamento de conceitos do quadrimestre subsequente.”* Na finalização desta resolução
9 houve um questionamento por parte da DSSI, alegando que o conceito I é utilizado para outro
10 contexto. A Divisão sugeriu que fosse lançado o conceito F. Faltou a versão final com esta
11 retificação. **Informes dos membros:** professor Jabra informou que quando foi decidida a
12 transferência dos cursos de Engenharia Espacial, Gestão e Biomédica para o câmpus São
13 Bernardo, a decisão do ConsUni foi de encerrar a oferta destes cursos em Santo André.
14 Durante todo o ano passado, houve várias reuniões para discutir os prós e contras desta
15 decisão. Na época, decidiu-se pleitear a transferência para São Bernardo do Campo, apesar de
16 o MEC não prever transferência para municípios distintos. Elaborou-se um documento,
17 encaminhado ao MEC, a fim de solicitar a transferência. Professor José Fernando informou
18 que o MEC solicitara os documentos oficiais de transferência (resolução ConsUni). Os
19 documentos referentes à resposta foram enviados pela Prograd à Reitoria, para
20 encaminhamento ao MEC, mas ainda não há uma posição oficial. **Ordem do dia:** 1) Ata nº
21 001/2014 da I sessão ordinária, de 06 de fevereiro de 2014. Documento aprovado por
22 unanimidade, com uma correção. **Expediente:** 1) Homologação da Portaria que regulamenta
23 o acesso aos laboratórios didáticos de graduação da UFABC. Professor José Fernando passou
24 a palavra à proponente Luciana. Esta se apresentou como coordenadora dos laboratórios
25 didáticos úmidos e efetuou a leitura da portaria, que foi posta em discussão. Professor José
26 Fernando questionou o artigo 1º: “*Apenas a equipe da Coordenadoria dos Laboratórios*
27 *Didáticos – CLD, incluindo os técnicos de laboratório estão habilitados a retirar as chaves*
28 *dos laboratórios, da oficina, dos estoques de reagentes, dos almoxarifados e de quaisquer*
29 *espaços pertencentes aos laboratórios didáticos de graduação, junto à Segurança*
30 *Patrimonial da UFABC”*, parágrafo 3º: “*O uso de equipamentos dos laboratórios didáticos*
31 *para atividades de pesquisa, sem a assistência direta de um técnico de laboratório, está*
32 *condicionado à capacitação técnica atestada ou treinamento prévio do usuário na operação*
33 *do referido equipamento”*, no qual não consta um termo de responsabilidade. Perguntou quem
34 se responsabilizaria, e se o treinamento seria condição suficiente para que o usuário fosse
35 responsável. Camilo esclareceu que quando é solicitado o uso do laboratório, o professor
36 responsável assina o termo, declarando a responsabilidade pelo uso por parte do aluno. Não
37 foram incluídos na resolução todos os detalhes da operação. O treinamento prévio pode ser
38 feito pelo docente. Respondeu ao questionamento feito pelo professor Wesley na reunião
39 anterior, sobre a possibilidade de se abrir um laboratório de informática no câmpus Santo
40 André para uso dos alunos, sem a presença de um responsável. O CETIC, órgão que recebeu a
41 delegação do ConsUni para tomar decisões a respeito de TI na universidade, estabeleceu um
42 GT, finalizado no fim do ano passado, sobre este assunto. O GT entende que deixar
43 laboratórios abertos, sem a presença de um responsável não é adequado, entretanto a
44 universidade tem de prover meios para os alunos usarem a infraestrutura para realizar
45 trabalhos. Recomendou, primeiramente, avaliar com a equipe de monitoria a possibilidade de
46 alunos qualificados para monitoria acadêmica fazerem acompanhamento dentro de um
47 laboratório de informática. Depois, adequar as salas de estudo de Santo André, atualizar os

1 programas e criar sala de estudos em São Bernardo do Campo, com computadores, e verificar
2 a possibilidade de instalar *softwares* nessas salas para possibilitar o estudo dos alunos. Pediu
3 aos coordenadores de curso que procurassem agendar monitoria quando utilizarem
4 laboratórios de informática fora do horário de aula. Desta forma, o acompanhamento ficará
5 mais simples. Ao coordenador da disciplina “Fundamentos de Desenho e Projeto”, solicitou,
6 se possível, programar um monitor para os sábados, pois os alunos muitas vezes não
7 conseguem realizar os trabalhos durante a semana. 2) Resolução que aplica normas de
8 convalidação de disciplinas aos Projetos Pedagógicos de 2012 do Bacharelado em
9 Matemática e de 2013 das Engenharias. Professor José Fernando passou a palavra à
10 proponente Maria Cristina, a qual apresentou a proposta. Não havendo discussão, professor
11 José Fernando anunciou que a proposta será apresentada na ordem do dia da próxima sessão
12 ordinária da CG. 4) Homologação da minuta de resolução de credenciamento e
13 descredenciamento de professores do Bacharelado em Políticas Públicas. Professor José
14 Fernando passou a palavra ao professor Marcos Vinicius. Este informou que o curso está em
15 processo de regulamentação do credenciamento e descredenciamento de professores e foram
16 estabelecidas regras para o credenciamento. O curso de Bacharelado em Políticas Públicas
17 obteve um número elevado de credenciamentos de professores. Isto decorreu do fato de
18 grande parte dos professores, que já trabalhavam na área de Humanidades, inicialmente se
19 encaminharem para o Bacharelado em Políticas Públicas. Alguns se credenciaram também em
20 outros cursos e não conseguiram atender às necessidades do curso. Professor José Fernando
21 esclareceu que a resolução estabelece que o professor é compulsoriamente cadastrado no
22 curso para o qual prestou o concurso e pode se credenciar em outros cursos. A minuta precisa
23 ser aprovada nesta Comissão, para ser aplicada para novos credenciamentos e
24 descredenciamentos. Não havendo discussão, professor José Fernando anunciou que a
25 proposta será apresentada na ordem do dia da próxima sessão ordinária da CG. 5)
26 Apresentação de 14 recursos dos alunos com matrícula bloqueada em 14/01/2014, a fim de
27 que seja nomeada a comissão para analisar estes recursos, conforme previsto na resolução
28 ConsEPE nº166. Maria Cristina apresentou os recursos. “Resolução ConsEPE 165: Art. 2º -
29 Matrícula Eliminada: Nº de Alunos – 78; Nº de Recurso – 1. Julgamento do Recurso: § 3º O
30 recurso será julgado por comissão mista, composta pelo menos por um docente, um técnico-
31 administrativo e um discente, selecionados dentre os membros da Comissão de Graduação
32 (CG), no prazo máximo de 90 (noventa) dias letivos após sua nomeação, e o resultado será
33 publicado no Boletim de Serviço da UFABC, sem possibilidade de novo recurso. Art. 4º -
34 Abandono: Nº de alunos – 201; Nº de recursos – BC&T – 6; Engenharia de Energia – 1.
35 Julgamento do Recurso: § 3º - Coordenação de Curso. Art. 13 – Decurso de Tempo: Nº de
36 alunos – 5; Nº de recursos – 3. Julgamento do recurso: § 2º Comissão Mista composta pelo
37 menos por 1 docente, 1 técnico administrativo e 1 discente, dentre os membros da CG.” Será
38 necessário nomear esta comissão para dar continuidade ao recurso. Professor José Fernando
39 explicou não ser possível a nomeação nesta CG, por não haver representação discente e de
40 TA. Professor Adriano perguntou se quando são abertos os recursos para os alunos, a análise
41 é feita de forma objetiva, numérica, ou se procura outras situações. Professor José Fernando
42 esclareceu que a análise numérica já foi feita por ocasião do jubileamento dos alunos. Neste
43 recurso, o aluno pode apresentar justificativas para o cancelamento da matrícula. A comissão
44 fará uma análise qualitativa, de acordo com as informações prestadas pelo aluno. Professor
45 José Fernando anunciou que esse assunto retornará na próxima reunião para a constituição da
46 comissão. Esgotados os assuntos da pauta, professor José Fernando encerrou a reunião às
47 quinze horas e doze minutos, da qual eu, Edna Maria de Oliveira Loureiro, Assistente em

- 1 Administração, lavrei a presente ata, aprovada pelo Pró-Reitor de Graduação *pro tempore*,
- 2 professor José Fernando Queiruga Rey, e pelos demais presentes à sessão.

Edna Maria de Oliveira Loureiro
Assistente em Administração

José Fernando Queiruga Rey
Pró-Reitor de Graduação *pro tempore*